



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO REITOR
Rua Aprígio Veloso, 882 – Bairro Universitário
58429-900 – Campina Grande – PB
Fone: (83) 2101.1467 – Fax: (83) 2101.1046
E-mail: reitoria@reitoria.ufcg.edu.br

PORTARIA Nº 024, DE 12 DE ABRIL DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23096.009696/12-09, datado de 22/03/2012, originado do MEMO Nº 003/2012/CCI/UFCG, expedido pela Coordenação de Controle Interno desta Instituição,

RESOLVE

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a atribuição de discutir, implementar e acompanhar procedimentos de acesso a informações institucionais, no âmbito da UFCG, tendo por finalidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.527, de 18/11/2011.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho de que trata o *caput* do art. 1º fica constituído pelos servidores identificados no quadro abaixo.

Nome	Matrícula SIAPE	Unidade de Representação
1. José Edilson de Amorim	0335599	Vice-reitor
2. Marinilson Braga Pinto	1115467	Assessoria de Imprensa
3. Maurino Medeiros de Santana	0423581	Ouvidoria
4. Normando Gomes de Carvalho	0337875	Coordenação de Controle Interno
5. Sebastião Lemos de Sousa Júnior	1751138	Serviço da Tecnologia da Informação

Art. 2º Designar Maurino Medeiros de Santana, Professor Auxiliar 4, responsável pela implantação, no âmbito da UFCG, do SIC – Serviço de Informação ao Cidadão, objeto da Lei nº 12.527, de 18/11/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Dê ciência. Publique-se.

THOMPSON FERNANDES MARIZ
Reitor